



Juiz ameaça suspender salário da PM-PE por reintegração de posse

O juiz Lucas Tavares Coutinho, da Vara da Comarca de Águas Belas (PE), determinou a suspensão do pagamento de salário a policiais militares caso não seja cumprida uma ordem de reintegração de posse.

O magistrado considerou que houve vaivém de decisões, autorizando e depois suspendendo a ordem de integração. Na autorização mais recente, o oficial de justiça informou que a Polícia Militar não compareceu no local, ocupado por cerca de 40 pessoas. O servidor pediu ainda "auxílio de força pública numerosa, adequada e preparada" para aquele tipo de ação.

De acordo com o juiz, "há indisposição ao cumprimento da ordem judicial, basta observar o hiato entre a data do deferimento do pedido e a comunicação de levantamento e informe de execução pela Polícia Militar".

Usando do artigo 139 do Código de Processo Civil, o magistrado determinou a suspensão do salário do diretor de planejamento operacional da PM-PE, assim como do comandante do 9º batalhão e do comandante-geral, "até que disponibilizem apoio ao cumprimento da ordem emitida por esse Juízo".

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Processo: 0000216-69.2017.8.17.2150

Date Created

07/05/2019